

ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 409

Dispõe sobre a homologação pela ARSESP de contratos de demanda firme celebrados pela SABESP com grandes usuários.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei de Criação n° 1.025, de 07 de Dezembro de 2007, e considerando:

Os termos do artigo 41 da Lei Federal 11.445, de 05 de Janeiro de 2007;

As disposições dos artigos 2°, 35 e 36 da Deliberação ARSESP N° 106, de 11 de novembro de 2009;

O disposto no artigo 1º da Deliberação ARSESP Nº 121, de 12 de fevereiro de 2010;

O disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Deliberação ARSESP Nº 353, de 9 de agosto de 2012;

Os critérios e procedimentos estabelecidos na Nota Técnica DEF n° 02/2013, da ARSESP;

Que os contratos de programa firmados entre a SABESP e os municípios, de modo geral, estabelecem a possibilidade de contratos especiais entre a concessionária e os grandes usuários não residenciais, com tarifas especiais, para a prestação dos serviços de água e esgoto.

DECIDE:

Artigo 1° - Homologar os contratos de demanda firme para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos com tarifa diferenciada, abaixo relacionados, firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e grandes usuários, por atenderem as condições estabelecidas nos dispositivos legais e normativos acima relacionados.

- 01. Contrato Sabesp n.º 005/11-RS firmado com o Instituto de Educação e Cultura Unimonte S.A.
- 02.Contrato Sabesp n.º 004/11-RS firmado com a Litoragua Transportes e Serviços LTDA EPP
- 03. Contrato Sabesp n.º 002/2011-MC firmado com a Liga das Senhoras Católicas Lar Santana
- 04. Contrato Sabesp n.º 004/2011-MC firmado com o Grupo Fartura de Hortifrut Ltda
- 05. Contrato Sabesp n.º 005/2011-MC firmado com o CETENE Centro de Terapia Nefrológica Ltda
- 06. Contrato Sabesp n.º 006/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Funchal
- 07. Contrato Sabesp n.º007/2011-MC firmado com a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda
- 08. Contrato Sabesp n.º 011/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
- 09. Contrato Sabesp n.º 012/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
- 10. Contrato Sabesp n.º 013/2011-MC firmado com a Associação Educacional Nove de Julho
- 11. Contrato Sabesp n.º 014/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Itaim Center
- 12. Contrato Sabesp n.º 016/2011-MC firmado com o Condomínio Conjunto Zarvos

- 13. Contrato Sabesp n.º 017/2011-MC firmado com o Edifício Comendador Alberto Bonfiglioli
- 14. Contrato Sabesp n.º 018/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Santa Catarina
- 15. Contrato Sabesp n.º 019/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Burity
- 16. Contrato Sabesp n.º 020/2011-MC firmado com a Credigy Soluções Financeiras Ltda
- 17. Contrato Sabesp n.º 021/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Eloy Chaves
- 18. Contrato Sabesp n.º 022/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Caesar Towers Paulista
- 19. Contrato Sabesp n.º 023/2011-MC firmado com o Condomínio São Paulo Trade Building
- 20. Contrato Sabesp n.º 024/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Mykonos
- 21. Contrato Sabesp n.º 025/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício New England
- 22. Contrato Sabesp n.º 026/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício José Paulino Nogueira
- 23. Contrato Sabesp n.º 027/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício Padre João Manoel
- 24. Contrato Sabesp n.º 028/2011-MC firmado com a Schahin Engenharia S.A.
- 25. Contrato Sabesp n.º 034/2011-MC firmado com a Logística Ambiental de São Paulo S.A.
- 26. Contrato Sabesp n.º 080/2010-MC firmado com o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo
- 27. Contrato Sabesp n.º 002/2011-MLA11 firmado com a Clínica Nefrológica do Itaim Paulista Ltda
- 28. Contrato Sabesp n.º 003/2011-MLA11 firmado com a Clínica e Nefrologia Leste Ltda
- 29. Contrato Sabesp n.º 004/2011-MLA11 firmado com a Clínica Nefrológica São Miguel Ltda

- 30. Contrato Sabesp n.º 008/2011-MN firmado com a Styron do Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda
- 31. Contrato Sabesp n.º 009/2011-MN firmado com a Pilkington Brasil Ltda
- 32. Contrato Sabesp n.º 041/2011-MC firmado com a ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S.A
- 33. Contrato Sabesp n.º 045/2011-MC firmado com a Jonhson Controls Be do Brasil Ltda
- 34. Contrato Sabesp n.º 17/2011-MO firmado com a OSRAM do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda
- 35. Contrato Sabesp n.º 039/2011-MC firmado com Condomínio Edifício Pedroso de Moraes 1217
- 36. Contrato Sabesp n.º 044/2011-MC firmado com o Condomínio Corporate Park
- 37. Contrato Sabesp n.º 046/2011-MC firmado com o Condomínio Edifício R. Monteiro
- 38. Contrato Sabesp n.º 01/2011-RV111 firmado com a Vale Soluções em Energia VSE
- Artigo 2º Para os contratos que já foram, ou que vierem a ser renovados automaticamente, conforme cláusula prevista no contrato original, as homologações pela ARSESP continuarão valendo, sempre que as alterações contratuais se limitarem à revisão do volume de demanda firme e/ou do valor da tarifa.
- §1° Os contratos renovados permanecerão homologados desde que respeitadas às condições legais e regulatórias e a SABESP tenha enviado à ARSESP as informações atualizadas das respectivas renovações.
- §2° A cada renovação contratual a SABESP deverá enviar as informações atualizadas para a ARSESP em até 30 (trinta) dias, sob pena de ser revogada a homologação concedida.
- §3° Os contratos cujas renovações tenham alteradas as condições originais além das previstas no caput desse artigo deverão ser submetidos a novo processo de homologação pela ARSESP.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 26 DE MARÇO DE 2013.

Silvia M Calou Diretora Presidente

Publicado no D.O. de /03/2013